

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 18 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçú – Sala dos Conselhos – 09:00 às 10:30, toda 3º terça-feira de cada mês conforme tabela a seguir:

FEVEREIRO	18/02/2025	09:00 às 15:30
MARÇO	18/03/2025	09:00 às 10:30
ABRIL	15/04/2025	09:00 às 10:30
MAIO	A definir	09:00 às 10:30
JUNHO	17/06/2025	09:00 às 10:30
JULHO	15/07/2025	09:00 às 10:30
AGOSTO	19/08/2025	09:00 às 10:30
SETEMBRO	16/09/2025	09:00 às 10:30
OUTUBRO	21/10/2025	09:00 às 10:30
NOVEMBRO	18/11/2025	09:00 às 10:30
DEZEMBRO	23/12/2025	09:00 às 10:30

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 HELLEN CRIS LEITE DE LIMA  
Data: 20/02/2025 15:25:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná